

JUSTIÇA RESTAURATIVA NA ESCOLA: RELATO DE EXPERIÊNCIA INTEGRADO À DISCIPLINA DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO

 <https://doi.org/10.56238/arev6n4-049>

Data de submissão: 05/11/2024

Data de publicação: 05/12/2024

Merielle Camilo

Doutora em Ensino de Ciência e Tecnologia – UTFPR
Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR

Belmiro Marcos Beloni

Doutor em Ensino de Ciência e Tecnologia – UTFPR
Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Vanesca Toledo Karpinski

Bacharel em Direito – UNICAMPO
Centro Universitário Campo Real - UNICAMPO

RESUMO

A Justiça Restaurativa com sua técnica de círculos de conversa dirigida, é uma alternativa para resolução de conflitos, amenizando ou extinguindo a violência que pode estar atrelada ao cotidiano escolar. Este trabalho trata-se de um relato de experiências ocorridas nos anos de 2018 e 2024, quando realizaram-se círculos de Justiça Restaurativa no Colégio Estadual Visconde de Guarapuava integrada à disciplina de Filosofia. A violência simbólica e institucionalizada, de forma sistemática esteve presente na história desse colégio, e, portanto, na dinâmica escolar, gerando uma mentalidade que o diálogo não era condicionado como resposta, mas a simples censura ou repressão. Nessa ação foram atendidas sete turmas, cada uma com em média 40 a 45 alunos, com adolescentes com idades entre 15 e 16 anos, obtendo resultados satisfatórios a médio prazo, estimulando a prática do diálogo e da empatia, contribuindo para a promoção de uma cultura de paz na escola e o combate ao *bullying*.

Palavras-chave: *Bullying*, Violência Escolar, Cultura da Paz, Ética.

1 INTRODUÇÃO

Com o aumento significativos de casos de violência nas escolas, o Governo Federal, através do Ministério da Educação - MEC, e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em acordo assinado pelo ministro Camilo Santana (MEC), e o ministro do Superior Tribunal de Justiça - STF, Luís Roberto Barroso, assinaram um acordo de cooperação técnica em 14 de novembro de 2023 para implementação do projeto “Justiça Restaurativa nas Escolas”¹.

Aproximadamente um ano após o acordo de cooperação, as iniciativas de Justiça Restaurativa na Escola ainda ocorrem de forma pontual, promovidas por iniciativas de Tribunais de Justiça e por voluntariado acadêmico, na maioria das vezes como resultado de grupos de pesquisa e extensão de universidades públicas e particulares que apostam nos círculos restaurativos como saída para o combate à violência e a promoção da cultura da paz.

Se a partir de uma prática binária, de um modelo excludente e adversarial se produzem sujeitos beligerantes, estamos autorizados a ter esperanças de que a partir de práticas sociais mais tolerantes, tendemos a ter sujeitos mais colaborativos. O outro surge como um limite à onipotência do sujeito, e não como uma ameaça à sua existência. O diferente alça um outro lugar, não daquele que deve ser contingenciado, mas daquele que pode somar, a crescer, enriquecer, e que a partir da intervenção positiva dos conflitos escolares, há um favorecimento de relações colaborativas e de crescimento moral. Surge o conceito de “dependência saudável, desprovido da ideia de supremacia ou submissão” (MPRJ, 2016, p.6).

O ano de 2023, no qual o acordo foi firmado entre MEC e CNJ, foi chamado de “Ano pela justiça restaurativa nas escolas”², porém a iniciativa vem sendo estimulada desde 2016³, quando se delineia a Resolução CNJ nº 225 de 31/05/2016, e pela Portaria nº 91 de 17/08/2016. Em 2018, o ministro Dias Toffoli deu início aos trabalhos do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa do CNJ, através da Portaria nº 137, de 31/10/2018, editada pela Portaria nº 42, de 2/3/2020. Em 31 de dezembro de 2019, o CNJ editou a Resolução nº 300 estipulando prazos para os Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais organizarem a implantação da Justiça Restaurativa no país. Em 2020, em meio a pandemia de COVID19, foi publicada pelo CNJ a cartilha "Justiça Restaurativa: 10 passos para implementação"⁴.

¹ MEC. MEC e CNJ implementarão Justiça Restaurativa nas Escolas: Projeto prevê ações voltadas para a promoção da cultura de paz no meio escolar. Acordo de cooperação técnica foi assinado nesta terça-feira (14). 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/mec-e-cnj-implementarao-justica-restaurativa-nas-escolas>

² CNJ. Justiça restaurativa na escola. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/justica-restaurativa/justica-restaurativa-nas-escolas/>

³ CNJ. Justiça Restaurativa,2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/justica-restaurativa/>

⁴"Comitê Gestor da Justiça Restaurativa. Justiça Restaurativa: 10 passos para implementação”, 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/Cartilha-JusticaRestaurativa-08092020.pdf>

O espaço físico em que as prática de Justiça Restaurativa ocorrem pode ser instalado em imóvel específico para tal fim, pode estar dentro do Fórum, nas dependências de outras instituições (como Escolas, CRAS, CREAS, dentre outras), em CEJUSC, em Núcleos de Justiça Restaurativa e/ ou em espaços comunitários próprios (CNJ, 2020, p.16).

Em Guarapuava, Paraná, a iniciativa em relação a promoção das atividades de Justiça Restaurativa nas escolas é realizada pelo Centro Universitário Campo Real, que possui desde 2018 um grupo de estudos⁵ envolvendo acadêmicos dos cursos de Direito e Psicologia nas ações voluntárias através do Projeto Restaurar⁶. Entre os locais atendidos por esse projeto, o Colégio Estadual Visconde de Guarapuava, através da integração dos conceitos de Ética, Cidadania e Direitos Humanos, trabalhados na disciplina de Filosofia nas turmas de primeiros e segundos anos do Ensino Médio.

Os círculos restaurativos têm o objetivo de reunir em seus encontros as partes diretamente e indiretamente marcadas pelo conflito – vítimas, ofensores e comunidade envolvida – como forma de reparar danos, restaurar dignidade, segurança e justiça, e reintegrar todos na sociedade (Balaguer, p. 271, 2014).

O Colégio, em que ocorreu a ação, é centenário e tem seu nome em homenagem a uma importante figura histórica local. Considerado um colégio tradicional da cidade de Guarapuava-PR, atraindo um grande público de estudantes de famílias de classe média. Está localizado no centro da cidade em um prédio histórico, possui Ensino Fundamental, Médio e Integrado. Os problemas principais desse estabelecimento escolar se encontram nos conflitos entre alunos e professores, e entre eles por causa do Bullying que ocorre nas salas de aula.

Não raras vezes, nas escolas, as condutas agressivas por parte das crianças e jovens ou em face destes acarretam perturbações que irradiam e afetam a todos e não somente àqueles envolvidos nos conflitos. Não há como negar que a escola é uma caixa de ressonância da sociedade. Quando bem geridos, os conflitos podem representar espaços de aprendizagem e de crescimento. O modo como se busca resolvê-los é mais importante do que as causas que os ocasionaram. Por essa razão, é importante que todos, crianças, jovens e adultos desenvolvam habilidades para gerenciar positivamente os conflitos que surgem nas relações de convivência. São recursos importantes para a cultura de paz e para a prevenção da violência (MPRJ, 2016, p. 18).

As experiências ocorridas em um cenário pré e pós-pandêmico constituem uma observação rica em relação a ação do trabalho da Justiça Restaurativa nas escolas e sua importância como um projeto

⁵ Grupo de Estudos Justiça Restaurativa. Edital disponível em: <https://guarapuava.camporeal.edu.br/content/uploads/2018/01/Edital-Justi%C3%A7a-Restaurativa-GRUPO-DE-ESTUDOS-2018.pdf>

⁶ Centro Universitário Campo Real. Projeto Restaurar. Disponível em: <https://guarapuava.camporeal.edu.br/noticias/projeto-restaurar-desenvolve-circulos-restaurativos-em-escolas/projeto-restaurar-desenvolve-circulos-restaurativos-em-escolas-7/>

contínuo, bem como dá bases para analisar as mudanças no comportamento dos jovens e o reflexo das experiências vividas pelos eventos históricos que presenciaram.

2 A VIOLÊNCIA NA ESCOLA E O CONTEXTO HISTÓRICO NO COLÉGIO ESTADUAL VISCONDE DE GUARAPUAVA

Slavoj Žižek (2009), é um filósofo esloveno, contemporâneo, que em sua obra “Violência”, alerta para o fato que existem diversas formas de violência além da física, que se manifesta através da brutalidade em atos de terror, mas se manifesta três formas de manifestação da violência: a violência subjetiva, a violência simbólica, e a violência sistêmica ou objetiva.

Eis o ponto de partida, e talvez até mesmo o axioma, do presente livro: a violência subjetiva é somente a parte mais visível de um triunvirato que inclui também dois tipos objetivos de violência. Em primeiro lugar, há uma violência “simbólica” encarnada na linguagem e em suas formas, naquilo que Heidegger chamaria a “nossa casa do ser”. Como veremos adiante, essa violência não está em ação apenas nos casos evidentes – e largamente estudados – de provocação e de relações de dominação social que nossas formas de discurso habituais reproduzem: há uma forma ainda mais fundamental de violência que pertence à linguagem enquanto tal, à imposição de um certo universo de sentido. Em segundo lugar, há aquilo a que eu chamo violência “sistêmica”, que consiste nas consequências muitas vezes catastróficas do funcionamento regular de nossos sistemas econômico e político (Žižek, 2009, p.07).

A violência subjetiva é a mais visível, representada por um indivíduo ou grupo que elege outro como inimigo a ser destruído ou expulso, como se estivessem em uma micro-guerra, manifestada nas escolas pelas brigas entre grupos rivais, agressões mútuas, e pelo *bullying* e *cyberbullying*, sendo esta última forma mais noticiada pela mídia por ser associada à eventos de massacres e atentados em escolas.

Muito antes, Hannah Arendt, entre 1968 e 1969, já descrevia na obra "Da Violência", a "natureza e causas da violência", a partir da descrição e discussão de acontecimentos políticos imediatos ocorridos na primeira metade do século XX, de tal maneira que encontramos sororidade até os dias atuais. Para ela, a violência gera desespero e desestrutura a sociedade, causando apatia, falta de perspectivas futuras, e consequentemente de esperança.

Quando se pergunta a um membro desta geração estas coisas corriqueiras: “Como você quer que o mundo seja daqui a 50 anos?”, as respostas quase sempre são precedidas de “Considerando que ainda haja mundo” ou “Considerando que eu ainda esteja vivo”. Conforme as palavras de George Wald, “estamos nos defrontando com uma geração que não está de modo alguma segura de ter um futuro”. Porque o futuro, como o coloca Spencer, é “como uma bomba relógio enterrada, mas funcionando, no presente” (Arendt, 2017, p. 105).

A "violência" é caracterizada por um caráter instrumental em Arendt (2009), sendo assim, a violência é inherentemente vital ao ser humano. O poder torna-se "um fim em si mesmo", longe de ser

o meio para um fim, mas a própria condição que permite a um grupo de pessoas pensar e agir em relação aos meios e aos fins. O poder, portanto, não precisa de justificativa, mas apenas de legitimidade. Infelizmente temos uma Indústria Cultural que produz entretenimento através da banalização da violência, que vai desde cenas violentas em novelas à filmes de terror com requintes de crueldade, jogos sangrentos de videogame, uma hiper-reprodução de notícias da violência urbana pela mídia jornalística, e uma política governamental que coloca como resposta a violência física e simbólica contra professores.

(...) a partir de uma raiz etimológica vinculada ao substantivo latino *violentiae*, que significa veemência, impetuosidade e força. Nesse primeiro sentido, a significação não estaria restrita ao universo humano, mas a força dos fenômenos físicos ou naturais também pode ser qualificada como violenta, como no caso da violência dos ventos ou das chuvas numa tempestade, ou mesmo a violência do impacto de uma colisão num acidente automobilístico. Nesses casos, a violência juvenil, constantemente taxada de delinquência, precisa ser redimensionada e escutada em seus aspectos geradores de transformação. Para isso, entretanto, é preciso reconhecer a violência no laço social para além daquilo que costuma aparecer, destacando-se as nuances envolvidas nos jogos de poder das relações sociais (Bispo, 2014, p.162).

O Paraná, em sua história recente, possui um histórico de lutas pela educação pública, com várias greves e manifestações em prol da qualidade de ensino e da dignidade do docente, em que o governo agiu de forma violenta e sistemática. Na grande greve de 1988, no governo de Álvaro Dias, houve a primeira ação repressiva e violenta contra os professores com o uso da cavalaria, aos moldes da ditadura militar. O episódio resultou em 10 educadores feridos e 5 presos durante a repressão policial (Gozzi, 2016, p.23).

Esse evento, mesmo ocorrido em um momento de redemocratização do país, que encontrava-se na expectativa da promulgação da Constituição Federal, marcou profundamente uma geração inteira de educadores, dentre estes os que hoje compõem o quadro de docentes aposentados do Colégio Estadual Visconde de Guarapuava, e o inconsciente coletivo das novas gerações de professores que ali fixaram seus padrões de aula nas décadas seguintes.

Em 2015, o Paraná protagonizou um lamentável episódio de violência contra professores, que ficou conhecido como *Massacre do dia 29 de abril*. Os professores da ativa e aposentados lutaram pelo não fechamento de escolas públicas, manutenção do seu sistema previdenciário (ParanáPrevidência), permanência de direitos adquiridos durante anos de lutas sindicais, e um pagamento digno para os professores temporários (PSS).

Em cumplicidade com o secretário de segurança Francischini, Richa se antecipou às ações dos servidores, pois, mesmo antes da realização da assembleia, onde se decidiu pela retomada da greve (25 de abril), medidas já estavam sendo planejadas, considerando os protestos que

seriam realizados na semana da votação e as estratégias que poderiam ser utilizadas pela APP, no sentido de tentar impedir a aprovação do projeto (Silva, Zanatta, 2017, p. 316)

Simbolicamente o Estado mostra a todos que a violência e a força bruta são respostas para a resolução de conflitos, e não o diálogo e a negociação. Essa mensagem, de forma subliminar, legitima ações violentas.

A ação repressiva realizada em 29 de abril de 2015 contou com a participação de 1.661 policiais, 15% de todo o contingente da PM paranaense. Durante quase duas horas de repressão, policiais dispararam contra professores, alunos, servidores públicos e outros manifestantes um total de 2.323 balas de aço revestidas por borracha, 1.094 granadas de 'efeito moral' e 300 bombas de gás lacrimogêneo de longo alcance. (...) uma bomba a cada 24 segundos, nove granadas por minuto e um tiro de bala de borracha a cada três segundos (Gozzi, 2016, p.11).

O resultado dessa violência foram mais de 200 pessoas feridas, destes alguns faziam parte do corpo docente do Colégio Estadual Visconde de Guarapuava, que havia aderido 100% à greve. Em junho daquele ano, em assembleia, os professores votaram o fim da greve, com sentimento de derrota, o retorno à normalidade foi a rendição a um governo que somente estava iniciando profundas transformações na realidade educacional do Estado.

O episódio de grande violência chocou toda a sociedade e demonstra a violação do Estado democrático de direito, uma vez que o artigo 9º da Constituição Federal define o direito de greve como um instrumento legítimo de luta pelos interesses do/a trabalhador/a. O sindicato dos/das professores/as – APP Sindicato, que teve um importante papel na articulação e na mobilização do movimento grevista, esteve a todo o momento à frente das discussões e negociações com os poderes legislativo e executivo, mantendo professores/as, funcionários/as, pais/mães, alunos/as e toda a sociedade informados/as, por meio de boletins impressos e publicados em sua página na internet (Silva, 2023, p. 93).

Em 2016 os estudantes do Paraná protagonizaram um levante contra a proposta do Novo Ensino Médio com o Movimento Ocupa Escolas (MSO), que ocupou 850 escolas estaduais, 12 universidades e 3 núcleos de educação., dentre eles o Colégio supracitado (Figuras 1 e 2), e o Núcleo Regional de Guarapuava (NRE-Guarapuava).

As principais reivindicações no Paraná foram a suspensão da medida provisória que modificava o ensino médio em todo o país e a não aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 241/55, que propunha um novo ajuste fiscal como forma de combater a crise econômica na qual o país se encontrava desde 2013. Além disso, houve resistência à proposta conservadora do Escola sem Partido, que estava sendo discutida nos âmbitos estadual e nacional. O argumento do governo era: o déficit nas contas públicas deveria ser combatido com redução dos gastos, principalmente de políticas públicas como saúde e educação. Essas medidas revoltaram os/as estudantes (Silva, 2023, p. 90)

Figura 1. Cartazes e Faixas produzidos durante ocupação do Colégio



Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2016

A mídia expôs de forma negativa e unilateral à população as manifestações estudantis, apoiando a repressão aos estudantes com a reapropriação de posse dos prédios públicos pela polícia como algo normal e esperado.

Os professores foram ameaçados, alguns sofreram processos administrativos que foram posteriormente arquivados, enquanto o movimento estudantil aos poucos se desarticulou, ficando apenas em foco alguns estudantes que adquiriram destaque e ingressaram na carreira política como a estudante secundarista Ana Júlia, que em discurso comovente na época, chocou conservadores pela sua postura empoderada e argumentos fortes.

Figura 2. Alunos ocupando o Colégio Estadual Visconde de Guarapuava em 14/10/2016



Fonte: Arquivo Pessoal - Autora, 2016

Opondo-se ao grupo que buscava encerrar as ocupações, formou-se uma ampla rede de apoio composta por indivíduos e organizações que mantinham uma conexão real com os/as estudantes e seu ambiente local. Essa rede incluía partidos políticos, sindicatos, juventudes partidárias, entidades estudantis, coletivos, ONGs, órgãos governamentais, associações religiosas, familiares, professores/as e diretores/as. Apesar de muitas vezes agirem em desacordo com o MSO, essas pessoas tiveram papéis significativos como apoiadores/as, assim como professores/as e estudantes universitários/as (Corrêa, 2022 *apud* Silva, 2023).

As primeiras experiências com os Círculos Restaurativos no Colégio Estadual Visconde de Guarapuava ocorreram um ano e meio após estes episódios de violência contra os estudantes. As sequelas de um movimento que não conseguiu impedir as mudanças no currículo do Ensino Médio frustraram muitos estudantes e desmobilizou neste colégio as articulações enfraquecendo o grêmio estudantil.

No ano de 2018 houve também uma bipolarização política no Brasil, e essa efervescência impactou o comportamento dos estudantes, que mesmo ainda não tendo idade para voltarem, se posicionaram influenciados pelos seus familiares. Isso gerou no colégio um clima de hostilidade entre os estudantes, e em relação aos professores que não poderiam se posicionar politicamente no ambiente escolar de acordo com o Decreto Estadual 9.879 de 30 de maio de 2018⁷.

No ano de 2020, o planeta enfrentou a pandemia de COVID-19, que afetou profundamente a todos que vivenciaram o isolamento, a ansiedade da expectativa das vacinas, fragmentação de estruturas familiares, notícias de pessoas vítimas desta doença, aulas remotas por cerca de 1 ano e meio, e o processo de retorno às atividades presenciais, (inicialmente de forma híbrida, com rodízio de alunos por causa do distanciamento exigido até o final de 2021), ainda com máscaras e cuidados para evitar a contaminação.

Portanto, qualquer projeto que pretenda intervir nas questões relativas à violência na escola deve partir da perspectiva ampla de que: a) a violência na escola emerge a partir de situações de conflito interpessoais/institucionais; b) a violência está presente nas relações da comunidade escolar – alunos, professores, gestores, funcionários, pais -, mas também nas relações com a comunidade onde a escola se situa (agentes externos de violência); c) a violência pode variar de situações de agressões graves às transgressões às normas disciplinares da escola, até situações chamadas de incivilidades ou *bullying*; d) a violência costuma estar atravessada por questões coletivas que remetem a determinantes sociais, econômicos, políticos e culturais (Balaguer, p.269, 2014).

⁷ Governo do Paraná, Orientações sobre as condutas vedadas aos agentes públicos estaduais no pleito eleitoral de 2018. Casa Civil, 2018. disponível em: https://www.pge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-10/0000_boas-praticas-arquitetura-informacao.pdf

No ano de 2023, o Colégio Estadual Visconde de Guarapuava teve sua equipe diretiva eleita deposta⁸, e, os alunos se manifestaram contra essa decisão, sendo reprimidos verbalmente, de forma autoritária, pelo chefe do NRE-Guarapuava, resultando em uma nova violência simbólica na qual o diálogo não foi estabelecido como resposta ao conflito. Sem um novo pleito eleitoral, foi indicada pelo NRE- Guarapuava para ocupar o cargo de gestão uma professora do quadro permanente do colégio, que convidou outras docentes para compor a nova equipe diretiva. Esse fato gerou mais conflitos entre os estudantes, a gestão da escola, e professores. Foi nesse cenário que novamente realizou-se a intervenção das atividades de Justiça Restaurativa, em 2024 no referido colégio.

3 METODOLOGIA

Durante as aulas de Filosofia abordam-se temas como o surgimento dos Direitos Humanos a partir da estruturação do Estado Democrático de Direito no século XVIII, no qual surgem leis feitas pelos homens para os homens, e não mais por um poder sobrenatural, divino ou hereditário, como ocorria nos períodos jusnaturalistas da humanidade. A sociedade é estruturada em bases democráticas, na qual a liberdade de expressão, a igualdade entre os cidadãos e sua participação política são elementos fundamentais, resultantes do pensamento filosófico da Revolução Francesa.

Nesse contexto, abordam-se também as modificações, advindas dos movimentos sociais, e pelas mudanças de paradigmas dos séculos XIX e XX, nos quais essas leis, feitas por homens para homens, ganharam a participação feminina e das minorias que eram excluídas e exploradas, (povos originários, negros, trabalhadores de classes sociais desfavorecidas, pobres e miseráveis). Nessa nova perspectiva, emerge a noção de humano, no qual todos estamos inseridos, e as lutas contra a desigualdade e os preconceitos que por séculos foram alimentados na estrutura social devem ser combatidos como algo atrasado, nefasto e condenável pelas leis.

O que antes era visto com normalidade torna-se inadmissível, e leis surgem para regular o comportamento da sociedade, para que não retroceda moralmente. Leis que protegem a infância, as mulheres, os povos originários, que combatem a violência, a escravidão, e o racismo são estruturadas para nortear uma nova forma de existir no mundo.

A Ética então, como parte integrante da disciplina de Filosofia no primeiro ano, é abordada, como conteúdo à partir do pensamento de pensadores como Platão, Espinosa, Kant, Nietzsche, Arendt, Beauvoir, Foucault e reflexões atuais realizadas por Butler, Davis, Bauman, Mbembe, Žižek, entre

⁸ NASCIMENTO, Vallery . Direção do Colégio Visconde de Guarapuava não cumpriu lei, diz Seed. RSN, 2023. disponível em: https://redesuldenoticias.com.br/noticias/direcao-do-colegio-visconde-de-guarapuava-nao-cumpriu-lei-diz-seed/#google_vignette

outros que o/a docente, ou o Currículo Priorizado elaborado pela equipe da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná (SEED-PR) considerem pertinentes. Essa miscelânea de autores faz fronteira com conceitos que serão retomados na disciplina de Sociologia no segundo ano, e com o Novo Ensino Médio, quando escolhido pelo estudante o Itinerário Formativo de Humanas, aprofundados na Trilha de Aprendizagem do Itinerário Ética e Liderança.

Desta forma, assuntos polêmicos são abordados, como a violência, a discriminação, o preconceito, a misoginia e o racismo, elementos que são motores nas atitudes que produzem o fenômeno do *Bullying* no ambiente escolar, e nesse contexto as ações desenvolvidas pela Justiça Restaurativa, nas dinâmicas de Círculos Restaurativos, torna-se uma ferramenta muito importante na abordagem com os adolescentes e na construção de uma cultura de paz, e no rompimento com estereótipos e preconceitos que carregam em si. Por ser desenvolvida por acadêmicos principalmente do curso de Direito, a correlação ao conteúdo filosófico que trabalha direitos humanos é otimizada, dinamizando ainda mais a proposta.

A dinâmica dos Círculos Restaurativos é realizada por um protocolo estabelecido nacionalmente por cartilha produzida pelo CNJ, no qual um roteiro pré-estabelecido de questionamentos e atividades lúdicas são intercaladas para produzir a compreensão da mudança de consciência nos alunos, e a consequente mudança de comportamento.

Nas escolas, a Justiça Restaurativa vem sendo considerada o elo na construção da capacidade de estimular as relações de companheirismo entre estudantes, além de poder propiciar às escolas a abordagem de sentimentos de alienação e desesperança entre os estudantes (Câmara, p.8, 2013)

Nas dinâmicas realizadas no Colégio Estadual Visconde de Guarapuava, esse roteiro teve como enfoque no autoconhecimento, através da reflexão das perspectivas dos alunos sobre eles mesmos daqui cinco anos, seus valores e sonhos, como lidam com as frustrações, e através das próprias respostas dos alunos introduzir conceitos de comunicação não violenta, desenvolvendo assim a empatia ao colocar-se na posição do outro. É abordado também a violência no cotidiano, e como esta pode ser substituída por outras formas de resoluções de conflitos não violentas (Câmara, 2013).

Como as turmas são grandes, elas foram divididas em dois grupos (20 alunos aproximadamente) que, em espaços diferentes do colégio, o que resultou em uma mobilização docente e acadêmica durante duas semanas. Os alunos foram acomodados em roda para a realização da dinâmica. Em cada grupo um mediador organiza a reflexão dos alunos com um “objeto da fala”, que irá possuir uma simbologia contextualizada no início da conversa. A dinâmica tem o propósito do

“exercício da fala”, e foi realizada em cada turma atendida, dentro do período de 100 minutos (duas aulas) com cada grupo simultaneamente.

A exigência ao cidadão para que encontre respostas para as suas próprias ações, mediante convite à reflexão sobre cada ação são objetivos imprescindíveis e almejados com a Justiça Restaurativa. A partir de cada compartilhamento de histórias de dor, de sofrimento, de erros, de omissões, revelam-se pessoas que mesmo agindo em prejuízo de outrem, são seres humanos capazes de regeneração (Câmara, p. 19, 2013).

Em 2018 foram realizadas ações com cerca de 80 alunos, em duas turmas de segundos anos (grade antiga do Ensino Médio na qual a filosofia era disciplina obrigatória nos três anos), e em 2024 com 120 alunos, em três turmas de primeiro ano, concomitante ao encerramento do Segundo Trimestre de aulas com o conteúdo de Ética e Direitos Humanos. A equipe que coordenou as ações foi a mesma nos anos de 2018 e 2024, composta por um acadêmico de direito e advogada egressa do curso, ambos de forma voluntária, e a mesma professora de filosofia regente nas turmas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em outubro de 2018 foram realizadas as primeiras intervenções da Justiça Restaurativa no Colégio Estadual Visconde de Guarapuava. As turmas atendidas foram de segundo ano do Ensino Médio, e a temática filosófica que estava sendo abordada eram os direitos humanos.

Defender um modelo de Educação em Direitos Humanos é romper com o paradigma da educação bancária e autoritária. Pressupõe uma educação libertadora com vistas à ampliação e à consolidação da cidadania e da democracia, da participação popular e da criação de uma nova cultura, além de um posicionamento político em favor da ética, de uma cultura de paz, dos valores da diversidade cultural e a pluralidade de ideias. Nesse sentido, educar para os direitos humanos é educar para a paz (Oliveira *in Abreu* [org], p.204, 2020).

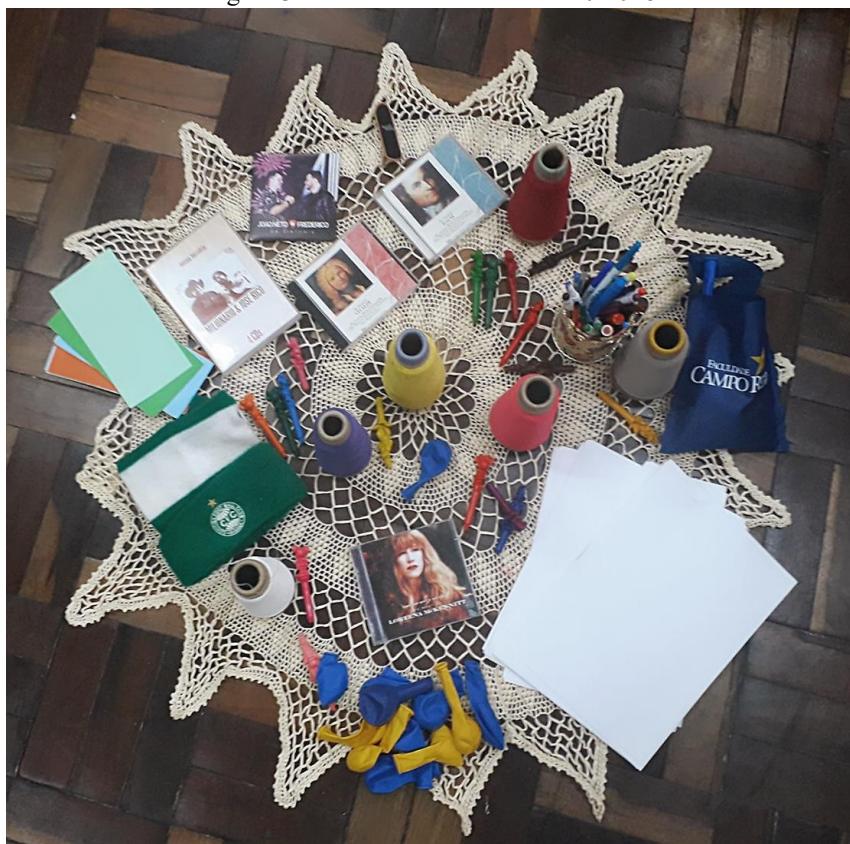
A queixa principal estava relacionada à bipolaridade política que se instalou no Brasil por causa da disputa presidencial, e isso tornou-se motivo de conflitos entre os estudantes e destes com os professores. Em uma das turmas houve um episódio de descontrole da sala, em que um aluno intimidou uma professora. Este aluno foi trocado de sala e na sequência transferiu-se do colégio, porém o clima escolar se encontrava muito prejudicado.

Durante o círculo restaurativo os alunos desabafam sobre os enfrentamentos que estavam tendo em suas famílias, a pressão pela escolha de um futuro profissional acadêmico através do ENEM e vestibulares. O *bullying* cotidiano, a misoginia e a homofobia foram outros pontos importantes mencionados pelos alunos. Essa conversa fez com que eles se olhassem com mais humanidade, e

vissem no outro as mesmas lutas e fragilidades que enfrentam, estabelecendo um elo de empatia que fortaleceu o grupo.

Em 2019, a turma que promoveu o episódio de intimidação contra uma professora, a convidaram para ser homenageada na formatura, demonstrando a construção de uma comunicação empática e não violenta, bem como indicando a mudança no relacionamento interpessoal de alunos e professores.

Figura 3. Círculo Restaurativo 24/10/2018



Fonte: Arquivo Pessoal da autora., 2018

No período de 2020 a 2021, com a pandemia de COVID-19 que se instalou no planeta, e o isolamento social imposto para controle da doença, os círculos não foram realizados no colégio. O retorno ao sistema presencial foi gradual e marcado por conflitos, o que fez com que a retomada das atividades extracurriculares fossem proteladas até o ano de 2024, quando novamente o Projeto Restaurar pode retornar às ações no Colégio Estadual Visconde de Guarapuava.

A falta de compromisso com os estudos, o comportamento hostil de alguns alunos, o *cyberbullying*, e brigas entre alunos no intervalo de aulas eram os principais pontos de queixas por parte da equipe diretiva e docente. A polícia já havia sido acionada algumas vezes para intervir no conflito entre alunos, direção, pais e professores, desta forma, o clima escolar encontrava-se tóxico, e

muitos professores adoeceram e afastaram-se em licenças médicas. A troca de professores com substitutos fez com que o ambiente se tornasse mais confuso e hostil, favorecendo as ações daqueles que não veem a escola como lugar de transformação, mas de conflitos e batalhas.

Figura 4. Círculo Restaurativo 11/09/2024



Fonte: Arquivo Pessoal da autora, 2024

As intervenções com círculos restaurativos ocorreram em setembro de 2024, após eventos de brigas generalizadas no pátio, entre alunos dos primeiros anos, combinada via WhatsApp. O ocorrido resultou em pais e alunos sendo encaminhados à delegacia para prestarem queixa um contra o outro, e processos em instâncias jurídicas. Alguns professores se afastaram devido ao estresse, picos de hipertensão, e síndrome de Burnout devido à pressão a que eram submetidos durante as aulas com esses alunos.

Durante o círculo restaurativo percebeu-se uma carência afetiva muito grande por parte de alguns alunos, que relataram um vazio existencial, falta de perspectivas futuras, brigas em casa. Muito poucos tinham definido uma continuidade nos estudos após a conclusão do Ensino Básico, diferente da experiência ocorrida em 2018 quando poucos eram aqueles que não tinham um propósito acadêmico.

Vários alunos colocaram como um desejo formar uma família, isso é um aspecto muito interessante visto que os mesmos relataram desestrutura familiar, com pais divorciados e conflitos constantes. Percebe-se a busca pela estabilidade emocional, e uma expectativa de futuro alicerçada no campo afetivo e não profissional/ acadêmico.

Um ponto que chamou a atenção foi a repetição de respostas, muitos falavam a mesma coisa que o primeiro a responder disse, esse fato pode ter duas prováveis causas, o desinteresse destes em se envolver na atividade fazendo desta uma atitude de protesto, ou uma falta de autoconhecimento, que devido a essa alienação sobre si mesmo, o fazia repetir o mesmo que o outro disse.

Um mês após as intervenções houve uma melhora significativa no comprometimento e comportamento dos alunos de várias turmas, com a redução do *bullying* e a não ocorrência de novas brigas, porém notou-se a necessidade de mais intervenções com os mesmos, uma vez que ainda as queixas principais do colégio permanecem. Nem sempre o resultado é imediato, e a mudança se faz em um processo a médio e longo prazos.

5 CONCLUSÃO

A educação para a paz é de fundamental importância nos dias atuais, as mudanças de realidade advindas do período pós-pandêmico indicam a necessidade de uma reestruturação afetiva e organizacional das escolas, uma vez que aspectos como a perda de sentido na vida, falta de perspectivas futuras, alienação em relação aos estudos, e uma romantização da felicidade sendo alcançada apenas na realização emocional trazem grandes preocupações.

O processo educativo fundamentado na dialogicidade e na amorosidade faz parte da teoria freiriana. Onde não há dominação na relação entre professor e aluno, estes, dialogam, respeitam, desbravam caminhos juntos e abrem espaços pra acolhimento e reconhecimento do eu no outro e vice-versa. Nesse processo onde o aluno é acolhido diante de sua subjetividade, de suas vivências e culturas, a aprendizagem torna-se mais significativa e bonita, ele se sente instigado a buscar, conhecer, reconhecer, desvendar, além de se ver autônomo, digno e parte ativa da construção de seu conhecimento (Lima in Abreu [org], p.40, 2020).

A comunicação estabelecida em momentos de atividades extracurriculares, como a dos círculos restaurativos, proporciona uma interação dialógica entre os alunos e o professor, que participa da dinâmica como um igual. Essa experiência faz com que seja visualizado o que na pressa cotidiana é escondido, por vergonha, falta de acolhimento ou apenas de atenção.

Resistir à política governamental que sistematicamente coloca a violência, a coerção, e o silenciamento como forma de resolução de conflitos, e abrir uma nova possibilidade através do diálogo e da compreensão do outro torna-se fundamental para combater possíveis retrocessos históricos como o pensamento fascista.

Entender as entrelinhas do comportamento humano, refletido pelos alunos diante das desigualdades sociais, frustrações e sonhos, é de grande importância para planejar estratégias de intervenção com resultados, sem o uso de autoritarismos, mas baseada no diálogo, empatia e compreensão, buscando a construção de uma sociedade livre, cidadã e com uma cultura de paz.

REFERÊNCIAS

ABREU, Janaina; PADILHA, Paulo Roberto (org.). Paulo Freire em tempos de fake news [livro eletrônico]: artigos e projetos de intervenção produzidos durante o curso da EaD Freiriana do Instituto Paulo Freire. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2020. Disponível em: <https://fup.unb.br/wp-content/uploads/2021/09/ABREU-PADILHA-2020.-Livro.-Paulo-Freire-em-Tempos-de-Fake-News-Rosy-Vasconcelos.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2024.

ARENKT, Hannah. Sobre a violência. Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BALAGUER, Gabriela. As práticas restaurativas e suas possibilidades na escola: primeiras aproximações. Revista Subjetividades, Fortaleza, v. 14, n. 2, p. 266-275, ago. 2014. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2359-07692014000200009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 21 nov. 2024.

BRASIL. Relatório final ataques às escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental. Ministério da Educação, Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas, estabelecido pela Portaria 1.089 de 12 de junho de 2023. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/grupos-de-trabalho/prevencao-e-enfrentamento-da-violencia-nas-escolas/resultados/relatorio-ataque-escolas-brasil.pdf>. Acesso em: 30 out. 2024.

BRAZIL, Luciano G. Poder e violência nos pensamentos de Hannah Arendt e Walter Benjamin. VirtuaJus, Belo Horizonte, v. 8, n. 14, p. 125-140, 1º sem. 2023. ISSN 1678-3425. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/virtuajus/article/view/30395/20834>.

BISPO, Fábio Santos; SCARAMUSSA, Melissa Festa; SILVA, Beatriz Oliveira da. Bolsonarismo e a psicologia das massas 100 anos depois. Trivium, Rio de Janeiro, v. 14, n. spe, p. 113-126, abr. 2022. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-48912022000100011&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 21 fev. 2024.

CAMARA, Luciana Borella. Justiça restaurativa e educação: perspectiva para uma cidadania participativa. Direito em Debate – Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Unijuí, v. 22, n. 39, jan.-jun. 2013. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/viewFile/482/1493>. Acesso em: 21 nov. 2024.

CORRÊA, Vinicius Luiz. Autonomia e horizontalidade no movimento secundarista de ocupações: princípios genéricos ou localizados? Monografia (Licenciatura em Ciências Sociais) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Justiça restaurativa: 10 passos para implementação. 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/Cartilha-JusticaRestaurativa-08092020.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2024.

DE LIMA, Letícia Dayane. Teoria humanista: Carl Rogers e a educação. Caderno de Graduação - Ciências Humanas e Sociais, UNIT - Alagoas, v. 4, n. 3, p. 161, 2018. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/fitshumanas/article/view/4800>. Acesso em: 2 jul. 2024.

DIAMANTINO, Dora Teixeira. A punição e os seus subprodutos: uma análise comportamental da tortura. ABEPSI. Disponível em: <http://abepsi.org.br/premiosilvialane/vencedores-2-edicao/DORATEIXEIRADIAMANTINO.pdf>.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Disponível em: http://www.letras.ufmg.br/espanhol/pdf/pedagogia_do_oprimido.pdf.

GOZZI, Ricardo. Educação sob ataque: resistências e lutas dos educadores do Paraná. São Paulo: Editora Campos, 2016.

KANT, Immanuel. Resposta à pergunta: o que é “esclarecimento” [“Aufklärung”?] In: Immanuel Kant: textos seletos. Edição bilíngue. Tradução de Souza Fernandes. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 100-117. Disponível em: <https://ppgfil.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/Processo%20Seletivo/2019.2/KANT,%20Immanuel.%20Que%20%C3%A9%20Esclarecimento.pdf>. Acesso em: 11 out. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (MPRJ). A justiça restaurativa no ambiente escolar: instaurando o novo paradigma. 2016. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/69946/cartilha_justica_restaurativa.pdf. Acesso em: 12 nov. 2024.

ŽIŽEK, Slavoj. Violência: seis notas à margem. Lisboa: Relógio D'Água, 2009. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4138227/mod_resource/content/1/Violencia%20-%20Slavoj%20Zizek.pdf.